



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”

Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

ATA DA 9ª (NONA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 2º (SEGUNDO) ANO LEGISLATIVO DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) LEGISLATURA DA EGRÉGIA CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Às 20:00 (vinte) horas do dia 05 (cinco) de julho de 2018 (dois mil e dezoito), em sua sede própria, sito a Av. Paschoal Guzzo, n.º 1087, na sala que se destina as Sessões Plenárias e denominada Vereador Gregório José do Prado, a Egrégia **CÂMARA MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA**, Estado de São Paulo, reuniu-se na sua 9º (nona) **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**, do Segundo Ano Legislativo, da 13ª (Décima Terceira) Legislatura. Efetuada a Chamada dos Vereadores de acordo com o **LIVRO DE REGISTRO DE PRESENÇA**, fls. n.º 07 (sete), dele verificou-se constar pela ordem alfabética e cronológica os Senhores: **CARLOS EDUARDO DE CARVALHO, CRISTIANO LEONEL BARBOSA, DONIZETE APARECIDO DA SILVA, MESSIAS DE BRITO GONDIM, OSVALDO XAVIER, PAULO ROBERTO DEL SANTOS, SEBASTIÃO CUSTÓDIO DA SILVA, SIDINEI SOARES DOS REIS E SIDNEY CARLOS GONÇALVES**. Estando o Plenário Legalmente constituído, para o início dos trabalhos e proferindo as palavras **SOB A PROTEÇÃO DE DEUS**, o Senhor Presidente, Vereador **MESSIAS DE BRITO GONDIM**, declarou aberta a referida Sessão. Iniciado o **EXPEDIENTE DO DIA**, foi efetuada a leitura da mensagem n.º 34/2018, datada de 22 de junho de 2018, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 35/2018 que **“DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**; a mensagem n.º 35/2018, datada de 22 de junho de 2018, oriunda do Executivo Municipal, em **REGIME DE URGÊNCIA**, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 36/2018 que **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**, o Projeto de Resolução n.º 03/2018, datado de 26 de junho de 2018, oriundo da Mesa da Câmara Municipal, que **“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NA LEI FEDERAL N.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Palavra aos Senhores Vereadores, a qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi colocada em Única Votação, o **REGIME DE URGÊNCIA** da Mensagem n.º 34/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 35/2018, que **“DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, a Mensagem n.º 35/2018, oriunda do Executivo Municipal, a qual remeteu o Projeto de Lei n.º 36/2018, que **“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”**, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em Única Votação o **REGIME DE URGÊNCIA** foi considerado **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Solicitado o Parecer Verbal das Doutas Comissões de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Meio Ambiente e Educação, Saúde e Assistência Social, as mesmas mostraram-se **FAVORÁVEIS** à propositura em questão. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei n.º 35/2018, que **“DISPÕE SOBRE ISENÇÃO DE IMPOSTOS QUE ESPECIFICA DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores



Câmara Municipal de Guzolândia

“Deolindo de Souza Lima”


Av. Paschoal Guzzo, 1087 – CEP 15.355-000 - C.N.P.J. 51.842.326/0001-05

e_mail: cm_guzolandia@yahoo.com.br - Fone/Fax (17) 3637-1102

Estado de São Paulo

Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 35/2018. Prosseguindo o Período **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Lei nº 36/2018, que “**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE AUMENTO SALARIAL PARA PROFESSORES PÚBLICOS MUNICIPAIS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual foi utilizada pelo presidente da Câmara, Messias de Brito Gondim, onde explicou que o projeto tinha por intuito a concessão de aumento salarial aos profissionais do magistério público municipal da educação básica, classe de docentes, de 4,65 (quatro inteiros e sessenta e cinco centésimo por cento). Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de Votos do Plenário. Aprovado o Projeto Lei nº 36/2018. Ato contínuo foi o projeto em pauta submetido em segunda discussão, da qual ficou franqueada a palavra aos Senhores Vereadores, a qual foi prejudicada, pois não houve manifestação. Submetido em segunda votação foi o mesmo **APROVADO** por unanimidade de votos do Plenário. Aprovado o referido Projeto de Lei nº 36/2018. Prosseguindo o Período da **ORDEM DO DIA**, foi o Projeto de Resolução nº 03/2018, que, “**DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO PREVISTO NA LEI FEDERAL Nº 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”, submetido em primeira discussão, sendo a palavra franqueada aos Senhores Vereadores, da qual restou prejudicada ante a ausência de oradores. Submetido em primeira votação foi **APROVADO** por unanimidade de votos. Aprovado o referido Projeto de Resolução nº 03/2018 em primeira votação. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos, informou que a Câmara Municipal realizará Sessão Extraordinária no dia 10 de julho de 2018 e deu por encerrada a presente Sessão, do que para constar, eu **SIDNEY CARLOS GONÇALVES**, exerci as funções de Primeiro Secretário da Câmara Municipal de Guzolândia/SP, lavrei a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Mesa Diretora.

Guzolândia/SP, 05 de julho de 2018.


MESSIAS DE BRITO GONDIM
PRESIDENTE


SIDNEY CARLOS GONÇALVES
1º SECRETÁRIO